EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 015/2023
GESTÃO 2022/2024

Data: 31 de março de 2023.
Horário: 15h.
Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ - Av. Presidente Vargas, 417 - 19 andar - Centro/RJ.
Presidência: Marcelo Silveira de Moura, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

I – PRESENÇAS REGISTRADAS: PRESIDENTE: MARCELO SILVEIRA DE MOURA – CRECI Nº 27.777, ALINE BORGES ASSUNÇÃO – CRECI Nº 74.929, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394, ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068, CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI Nº 2.501, CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783, EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – CRECI nº 29.000, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770, FRANCISCO MACHADO EGITO – CRECI Nº 29.121, GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785, JOÃO EDUARDO LEAL CORRÊA – CRECI Nº 22.757, LAYZIANE LIMA RAMOS – CRECI Nº 49.507, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047, MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286, MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031, MARIO SERGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930, RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564 E ZALDO NATZUKA JUNIOR – CRECI Nº 25.962.

II – ABERTURA. O **1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Corrêa,** após cumprimentar os presentes, deu início à Décima Quinta Sessão Plenária do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci - 1ª Região/RJ - Gestão 2022/2024, no dia 31 de março de 2023, pedindo que todos ficassem de pé para a execução do Hino Nacional. Na sequência, concedeu a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior,** para verificação do quórum, que comunicou a ausência justificada da **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida – CRECI nº 37.702** e a substituição da **Conselheira Efetiva, Glauce Teixeira dos Santos – CRECI nº 44.535 (por renúncia do cargo)** pela **Conselheira Suplente, Layziane Lima Ramos – CRECI nº 49.507,** que assumiu a titularidade na Plenária. Na oportunidade, o **1º Vice-Presidente** mencionou a presença dos visitantes, pedindo-lhes que se apresentassem ao público. Desse modo, a Plenária contou com a participação dos seguintes visitantes: Florisvaldo José Ferreira Ribeiro – CRECI nº 38.181; Aloísio Cordeiro Soares – CRECI nº 4.119 (convidado do Diretor 1º Tesoureiro); Marco Antônio Trani de Mello – CRECI nº 56.947 (representando os integrantes da COAPIN); Mauro Pimentel (Presidente do Sindimóveis Rio e convidado do Diretor 1º Tesoureiro) e Antonio Carlos Bubula Ribeiro – CRECI nº 30.392 (integrante da 3ª COAPIN e convidado do Diretor 2º Secretário).

III – POSSE DE CONSELHEIRO (A) SUPLENTE - LEITURA DO JURAMENTO. Em seguida, com a renúncia do cargo da conselheira efetiva supracitada e respeitando a ordem alfabética dos suplentes presentes, a **Conselheira Suplente, Layziane Lima Ramos – CRECI nº 49.507** foi convocada para tomar posse e prestou o devido juramento.

IV – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DA GESTÃO 2022-2024 REALIZADA EM 16/02/2023. O **Conselheiro Efetivo, Marco Antônio Antunes Sá – CRECI nº 46.323**, propôs a dispensa da leitura da Ata, haja vista todos terem recebido com antecedência. Após concordância dos conselheiros, a

Av. Presidente Vargas, 417 - 19º / 20º / 21º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-003 - Cx. Postal 65.078
Tel.: (21) 3514-1800 - Portal: www.creci-rj.gov.br - E-mail: presidencia@creci-rj.gov.br

leitura da Ata foi dispensada. Em seguida, o 1º Vice-Presidente colocou-a em discussão e em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovada por unanimidade.

V – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (692) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA. O **1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Corrêa,** concedeu a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior,** que certificou que os integrantes das COAPIN's examinaram os processos nos dias 01, 02, 15 e 16 de março de 2023 encaminhados pelo Diretor 2º Secretário. A seguir, o total de processos do Setor de Inscrição e Baixa: Item 1 – 324 Processos de Inscrição Principal de Pessoas Físicas; Item 2 – 57 Processos de Inscrição Principal de Pessoas Jurídicas; Item 3 – 110 Processos de Inscrição de Estagiários; Item 4 – 24 Pedidos de Reingresso de Pessoas Físicas; Item 5 – 1 Pedido de Reingresso de Pessoa Jurídica; Item 6 – 146 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Físicas; Item 7 – 8 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Jurídicas; Item 8 – 17 Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas do CRECI 1ª Região/RJ para Outros Regionais (SP, MG, RS, SP, PE, SC, PE, SP, SP, AL, SP, MA, DF, GO, PR, AM, SP); Item 9 – 3 Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas de Outros Regionais (GO, SP, DF) para o CRECI 1ª Região/RJ; Item 10 – 1 Pedido de Secundária de Pessoa Física de Outro Regional (GO) para o CRECI 1ª Região/RJ e Item 11 – 1 Pedido de Transformação de Secundária em Principal, totalizando 692 processos. Em seguida, o 1º Vice-Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade.

VI – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (101) PROCESSOS DIVERSOS DO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS. O **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que mencionou o total de processos especiais, a seguir: Item 1 – 86 Pedidos Deferidos de Cancelamento de Pessoa Física (com débitos), ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento; Item 2 – 2 Pedidos Deferidos de Cancelamento de Pessoas Jurídicas (com débitos), ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data da alteração contratual ou distrato social; Item 3 – 1 Pedido Indeferido de Cancelamento de Pessoa Jurídica (com débitos); Item 4 – 2 Pedidos Deferidos de Contestação da Multa Eleitoral 2021; Item 5 – 1 Pedido Indeferido de Contestação da Multa Eleitoral 2021; Item 6 – 7 Pedidos de Prescrição de débitos de Pessoas Físicas Deferidos, ressalvando a cobrança dos débitos restantes; Item 7 – 1 Pedido de Prescrição de débitos de Pessoa Física Parcialmente Deferido, ressalvando a cobrança dos débitos restantes e Item 8 – Pedido de Cancelamento de Débito por não apresentação do Diploma de T.T.I. parcialmente deferido, totalizando 101 processos. Na sequência, o Presidente colocou em discussão, havendo o Diretor 1º Tesoureiro perguntado ao Diretor 2º Secretário o que significa a expressão "parcialmente deferido". O Diretor 2º Secretário explicou que pelo tempo decorrido a pessoa tem direito à prescrição de dívida, mas caso tenha sido executada ou realizado parcelamento, perde-se esse direito (citando o Item 7). Destacou que há inúmeros casos onde o pedido não é deferido integralmente, mas sim parcialmente (quando se tem direito em parte do pedido). Em seguida, o Presidente colocou em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade.

VII – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO SOBRE COMPRA DE IMÓVEL PARA A NOVA SEDE. O **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, mencionou acerca do processo de licitação por chamamento público de prospecção de mercado, tendo o edital sido publicado em Diário Oficial, aberto pelo período de 8 (oito) dias úteis para que os interessados pudessem apresentar um imóvel nas características do referido chamamento público e divulgado no site do CRECI-RJ, no Portal da Transparência e nas Sub-Regiões do Conselho. Informou que o processo licitatório foi considerado deserto e dessa forma passou-se para a contratação direta (seguindo exatamente o que estava determinando o chamamento público). A partir da contratação direta foi apresentado um imóvel para a Diretoria no valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais),

Av. Presidente Vargas, 417 - 19º / 20º / 21º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-003 - Cx. Postal 65.078
Tel.: (21) 3514-1800 - Portal: www.creci-rj.gov.br - E-mail: presidencia@creci-rj.gov.br

situado na Rua da Alfândega, 70 – Centro – Rio de Janeiro – RJ (antiga sede da CBF – Confederação Brasileira de Futebol), nas proximidades da atual Sede do Conselho, com as seguintes especificações: andares (do 2º ao 8º) na faixa de 200m², cobertura na faixa de 200m², uma loja com 210m², uma sobreloja com 120m² e um subsolo com aproximadamente 150 a 170m² (que não é estacionamento, mas poderá se tornar, a depender do projeto), perfazendo um total de 1.787m². Salientou que o prédio atende as necessidades do Conselho. Lembrou que a gestão anterior estava em andamento com a compra do 18º andar com 347m² (situado no prédio da Sede do Conselho) no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), porém não foi concretizado porque a atual gestão batalhou para que o andar não fosse comprado. Ressaltou que o processo administrativo visando a aquisição de imóvel passou pela Superintendência, pela Contabilidade (para verificação de dotação orçamentária) e pelo Jurídico (para emissão de parecer acerca da conformidade e legalidade). Informou que a Diretoria aprovou a contratação da entidade BNIRJ – Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro, para emitir o laudo de avaliação (anexando toda documentação do imóvel e do proprietário), caso a aquisição do imóvel seja aprovada pelo Plenário do Conselho. O Presidente passou a palavra ao 1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Corrêa, que destacou a importância do referido prédio ser integrado (com loja, facilitando a mobilidade e a acessibilidade) e sem condomínio (pois todo o prédio pertencerá ao Conselho). Na oportunidade, realizou um *tour* virtual pelos andares do imóvel para conhecimento de todos. Salientou que o prédio suprirá as necessidades e transmitirá a identidade do CRECI-RJ do lado externo, tornando-se visível aos corretores de imóveis e à sociedade. Frisou que a atual gestão deixará um legado para todas as gerações e que o corretor de imóveis terá orgulho de dizer "aqui é a minha casa". Destacou que todos os andares têm matrícula individualizada e o imóvel é de um único dono. Mencionou que o valor pactuado/ofertado está aquém do praticado no mercado. O Presidente informou que a compra do imóvel será mediante pagamento à vista (sem gerar dívida) e, a princípio, sem a utilização do valor da aplicação. Ressaltou que o imóvel possui amplo espaço e que a prospecção/transação está sendo feita através de uma empresa imobiliária. Frisou que a atual gestão está dando um passo muito grande com a aquisição do imóvel para a nova Sede, porém reconheceu a contribuição de cada ex-Presidente do CRECI-RJ, permitindo que o Conselho fosse alicerçado ao longo do tempo. Na sequência, o Conselheiro, Luiz Felipe Costa Berge – CRECI nº 75.526, perguntou quando foi aberta a licitação (chamamento público), quanto tempo ficou disponível e se há possibilidade de apresentar outros imóveis. O Presidente respondeu que, conforme informado na Sessão Plenária anterior, o edital de chamamento público foi publicado em Diário Oficial e disponibilizado no site do CRECI-RJ, no Portal da Transparência e nas Sub-Regiões do Conselho, pelo período de 08 (oito) dias úteis, para que os interessados pudessem apresentar um imóvel nas características do referido chamamento público. Salientou que o processo licitatório foi considerado deserto (já que não apareceu nenhum interessado dentro do referido prazo), dessa forma, passou-se para a contratação direta (seguindo exatamente o que estava determinando o chamamento público), e a partir disso, surgiu o mencionado imóvel. Em seguida, o Presidente colocou em votação a aquisição do imóvel, e por se tratar de uma votação histórica, solicitou ao Diretor 2° Secretário que realize a votação de forma nominal, perguntando diretamente a cada conselheiro, como vota em relação à compra do imóvel apresentado pelo valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) e a contratação da entidade BNIRJ para emitir o laudo de avaliação, a começar pela Diretoria. O Diretor 2º Secretário, ZALDO NATZUKA JUNIOR – CRECI Nº 25.962, votou pela aprovação. O Diretor 2º Tesoureiro DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783, votou pela aprovação. O Diretor 1º Tesoureiro, MARIO SERGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930, votou pela aprovação. O 2º Vice-Presidente, RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564, votou pela aprovação. O 1º Vice-Presidente, JOÃO EDUARDO LEAL CORRÊA – CRECI Nº 22.757, votou pela aprovação. O Presidente, MARCELO SILVEIRA DE MOURA – CRECI Nº 27.777, votou pela aprovação. A Conselheira, ALINE BORGES ASSUNÇÃO – CRECI Nº 74.929, votou pela aprovação. O Conselheiro, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118,

Av. Presidente Vargas, 417 - 19º / 20º / 21º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-003 - Cx. Postal 65.078
Tel.: (21) 3514-1800 - Portal: www.creci-rj.gov.br - E-mail: presidencia@creci-rj.gov.br

votou pela aprovação. O Conselheiro, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394, votou pela aprovação. O Conselheiro, ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, votou pela aprovação. O Conselheiro, BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068, votou pela aprovação. O Conselheiro, CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI Nº 2.501, votou pela aprovação. A Conselheira, CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227, votou pela aprovação. O Conselheiro, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, votou pela aprovação. O Conselheiro, EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, votou pela aprovação. O Conselheiro, EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – CRECI nº 29.000, votou pela aprovação. O Conselheiro, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770, votou pela aprovação. O Conselheiro, FRANCISCO MACHADO EGITO – CRECI Nº 29.121, votou pela aprovação. O Conselheiro, GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785, votou pela aprovação. O Conselheiro, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560, votou pela aprovação. O Conselheiro, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, votou pela aprovação. O Conselheiro, MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047, votou pela aprovação. O Conselheiro, MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286, votou pela aprovação. O Conselheiro, MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, votou pela aprovação. O Conselheiro, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031, votou pela aprovação. A Conselheira, LAYZIANE LIMA RAMOS – CRECI Nº 49.507, votou pela aprovação. Após votação, o Diretor 2º Secretário comunicou que a aquisição do imóvel para a nova Sede foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente agradeceu pela confiança e pela aprovação plena da Diretoria e do Plenário e, na oportunidade, o público presente aplaudiu o resultado da votação.

VIII – SORTEIO DE CONSELHEIRO EFETIVO PARA RELATAR PROCESSO ÉTICO DE CONSELHEIRO. O **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, informou sobre um processo para ser relatado referente a um conselheiro (que não mencionará o nome) e, desse modo, fará um sorteio para definir o relator (de acordo com o art. 56 do Regimento Interno do Conselho), cabendo ao conselheiro sorteado levar o processo que consta lacrado em um envelope, na presente data, para proferir o relato e o voto. Salientou que o conselheiro relator deverá manter o seu voto em sigilo até a próxima Sessão Plenária e, conforme preceitua o mencionado artigo no seu parágrafo único, o conselheiro relator do processo deverá devolvê-lo, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do efetivo recebimento, destacando que o processo será julgado na próxima Sessão Plenária. A pedido do Presidente, a corretora de imóveis, Jéssica Mamede Freitas da Silva – CRECI nº 76.699, realizou o sorteio e o conselheiro Manoel Teixeira Silva Filho – CRECI nº 24.047 foi sorteado para relatar o processo.

IX – PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA E PRESIDÊNCIA. O **Presidente, Marcelo Silveira de Moura,** concedeu a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior,** que cumprimentou a todos, destacando que no dia 08/03/2023 (Dia Internacional da Mulher) ocorreu o evento "Mulheres de Sucesso", na Sede do Conselho, com mais de 100 profissionais (na sua maioria de mulheres) que puderam desfrutar de um dia inteiro de palestras, troca de experiências, rodada de negócios, mesa redonda, *networking* e interatividade. No dia 14/03/2023 a Caixa Econômica Federal realizou uma *live* sobre o novo edital de credenciamento para venda de imóveis retomados, comunicando que a previsão do credenciamento é para junho/2023 e somente poderão participar Inscrições Pessoas Jurídicas, apesar de todo esforço dos representantes do Sistema COFECI-CRECI (incluindo o Presidente Marcelo Moura) para que englobassem as Inscrições Pessoas Físicas. Frisou que os palestrantes deram os esclarecimentos necessários. No dia 14/03/2023 houve uma reunião no Setor de Inscrição e Baixa, sendo tratados vários assuntos com o intuito foi alinhar o planejamento estratégico da Secretaria com a visão da gestão. Nos dias 14, 17 e 26/03/2023 estão programadas solenidades de entrega de carteiras, às 11h e às 15h, na Sede do Conselho. Mencionou diversos cursos on-line ocorridos no mês de março/2023 com os seguintes temas: a) Corretor de Imóveis e

Av. Presidente Vargas, 417 - 19º / 20º / 21º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-003 - Cx. Postal 65.078
Tel.: (21) 3514-1800 - Portal: www.creci-rj.gov.br - E-mail: presidencia@creci-rj.gov.br

Condomínio: Realização de uma boa negociação; b) Técnicas de Vendas para Corretagem Imobiliária e c) Imposto de Renda e os Reflexos para o Corretor de Imóveis. No dia 20/03/2023 representantes do CRECI-RJ participaram de audiência pública da Frente Parlamentar de Humanização e Atenção dos Atendimentos e Serviços Públicos em Geral na ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, confirmando a responsabilidade do Conselho como Administração Pública preocupada cada vez mais em prestar um serviço de qualidade para a sociedade. A audiência foi conduzida pelo Deputado Estadual, Danniel Librelon. No dia 27/03/2023 ocorreu uma palestra presencial na Sede do Conselho e também transmitida pelo YouTube, com o tema "O Sistema Eletrônico de Registros Públicos", explanando sobre a perspectiva de transformação dos serviços cartorários do país, já que permite que os usuários sejam atendidos pela internet. Parabenizou a Ouvidoria do Conselho pelo Dia do Ouvidor, comemorado no dia 30/03/2023. Agradeceu aos setores do Conselho, dentre eles: Marketing, Comunicação e UNICRECI, pois a solenidade de entrega de carteiras, ocorrida no dia anterior, foi transmitida ao vivo com público recorde (verificando 64 simultâneos). Por fim, desejou paz, saúde e sucesso a todos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao **Diretor 1º Tesoureiro, Mario Sergio Pitombo,** que cumprimentou a todos, mencionando que até a presente data consta um aumento de 95% no número de pagamentos da anuidade através do cartão de crédito em comparação ao ano passado, significando que a gestão está caminhando muito bem e com isso a nova Sede do Conselho será comprada à vista, com o dinheiro dos corretores de imóveis. Agradeceu o Conselho Fiscal pelo trabalho desempenhado com dedicação (mencionando os membros conselheiros Gelbe Luiz de Moura Junior, Cláudio Martins Machado e Marcelo Correia Perez), bem como os demais conselheiros que participam e contribuem para a evolução da classe. Informou que o Conselho atingiu 65% da meta de arrecadação do mês corrente, frisando que a presente data é o último dia para pagamento da anuidade, dessa forma, espera apresentar um número expressivo na próxima Plenária. Pediu um salva de palmas para todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no mês de março. Parabenizou o conselheiro Francisco Machado Egito pela programação do Fórum de Serviços Cartorários, visando dar celeridade ao trabalho dos corretores de imóveis e segurança jurídica nos negócios. Destacou a importância dos profissionais buscarem conhecimento por meio de cursos e palestras promovidos pelo Conselho, que têm sido de grande valia para a classe. Mencionou a boa arrecadação em Niterói, desse modo, destacou o apoio do conselheiro Leilson de Souza Nepomuceno, do Francisco Machado Egito e do próprio junto aos corretores de imóveis da região. Pediu aos Delegados, Conselheiros Consultivos, Conselheiros Efetivos e Suplentes que apoiem os colegas de profissão, compartilhando conhecimento e distribuindo valores profissionais. Por fim, desejou que Deus proteja a todos. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza,** que cumprimentou a todos, informando que a arrecadação da Dívida Ativa no mês de março/2023 (até a presente data) teve um saldo negativo de 28,82% em relação ao mesmo período de 2022 e, no ano, acumulou-se um déficit de 7,26% (tendo a ciência de que esses números precisam melhorar). Pediu a colaboração dos Conselheiros e Delegados para que orientem os corretores de imóveis inadimplentes a procurarem a Dívida Ativa para regularização financeira (lembrando que o acordo poderá ser parcelado em até 60 vezes com a Taxa Selic), a fim de melhorar esses índices a partir do mês de abril/2023. Acerca do número de acordos firmados, destacou um saldo negativo de 32,06% em março/2023 em relação ao mesmo período de 2022 e, no ano, acumulou-se um déficit de 12,86%. Apresentou o *ranking* das regiões em arrecadação, conforme a seguir: Capital (1º lugar); Niterói (2º lugar); São Gonçalo (3º lugar); Petrópolis (4º lugar) e Nova Iguaçu (5º lugar). Divulgou os cinco primeiros bairros que mais arrecadaram nas seguintes regiões: Capital (1º lugar – Barra da Tijuca; 2º lugar – Centro; 3º lugar – Copacabana; 4º lugar – Recreio dos Bandeirantes e 5º lugar – Campo Grande). Niterói/Baixada Litorânea (1º lugar – Icaraí/Niterói; 2º lugar – Centro/Niterói; 3º lugar – Piratininga/Niterói; 4º lugar – Itaipu/Niterói e 5º lugar – Santa Rosa/Araruama). Sul Fluminense (1º lugar – Centro/Barra Mansa; 2º lugar – Aterrado/Volta Redonda; 3º lugar – Centro/Angra dos Reis; 4º lugar – Vila Julieta/Resende e 5º lugar – Santa Cecília/Volta

Av. Presidente Vargas, 417 - 19º / 20º / 21º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-003 - Cx. Postal 65.078
Tel.: (21) 3514-1800 - Portal: www.creci-rj.gov.br - E-mail: presidencia@creci-rj.gov.br

Redonda). Baixada Fluminense (1º lugar – Centro/Nova Iguaçu; 2º lugar – Centro/Duque de Caxias; 3º lugar – Centro/São João de Meriti; 4º lugar – Valverde/Nova Iguaçu). Região Serrana (1º lugar – Centro/Nova Friburgo; 2º lugar – Centro/Petrópolis; 3º lugar – Várzea/Teresópolis; 4º lugar – Alto/Teresópolis e 5º lugar – Itaipava/Petrópolis. Parabenizou a Diretoria que deixará um grande legado, assim como todos os conselheiros efetivos e suplentes pela aprovação da aquisição do imóvel para a nova Sede do Conselho, pois são merecedores e estão à frente dessa compra. Aproveitou para reforçar a fala do Presidente, ao prestigiar os ex-presidentes que passaram e semearam até chegar à atual gestão. Por fim, agradeceu a atenção, desejando saúde, prosperidade e sucesso a todos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao **2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte,** que cumprimentou a todos, informando sobre o excelente trabalho que a Fiscalização tem desenvolvido no combate ao exercício ilegal da profissão com a autuação de mais de 1.000 ilegais no 1º Trimestre/2023. Além disso, a Fiscalização está focando em diligências na Região dos Lagos, principalmente devido ao número de ilegais em loteamento, frisando que há áreas em expansão e consequentemente atraem muitos ilegais. Ressaltou sobre a operação da fiscalização no Centro do Rio em conjunto com a Polícia Civil contra as Cooperativas Habitacionais, que atuam ilegalmente se passando por imobiliárias e causando prejuízos em muitas pessoas. Mencionou a autuação de um Major da Polícia Militar/RJ (que possui um posto elevado e deveria dar o exemplo) por exercício ilegal da profissão, que foi matéria de reportagem no Jornal da Noite na Band e destacou o trabalho do CRECI-RJ. Salientou que tal prática é enquadrada como contravenção penal, mas há a tentativa de criminalizar o exercício ilegal da profissão. Citou o seguinte trecho da Bíblia Sagrada para meditação: "As misericórdias do Senhor são a causa de não sermos consumidos, porque as suas misericórdias não têm fim" (Lamentações 3:22). Por fim, desejou a todos um bom final de semana. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao **1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Corrêa,** que cumprimentou a todos, parabenizando o Conselho pela aprovação da aquisição do imóvel para a nova Sede, destacando que o CRECI-RJ é o segundo maior Regional em arrecadação e não possui uma sede própria. Ressaltou sobre o evento "Mulheres de Sucesso", ocorrido no dia 08 de março de 2023, que contou com a presença de presidentes mulheres de outros Estados e de dois palestrantes (Nathalia Abnara e Arthur Bender) cedidos pelos COFECI, com isso agradeceu o Presidente João Teodoro e o seu assessor Paschoal Guilherme. Mencionou sobre a Reunião Virtual de Ouvidores do Sistema COFECI-CRECI, acreditando que no próximo ano será de forma presencial, desse modo, agradeceu a equipe da Ouvidoria do CRECI-RJ e, em especial, a Ouvidora Márcia Nascimento pela colaboração, inovação e alinhamento com a gestão. Salientou sobre a participação no MIPIM, realizado em Cannes/França, frisando que o evento superou todas as expectativas, e que está em contato com a equipe do iGlobal para verificar a viabilidade de levar empreendimentos do Rio de Janeiro para serem demonstrados nesse importante evento imobiliário internacional. Informou aos Diretores, Conselheiros e Delegados que pretenderem representar o Conselho em entrevista, *live e* jornal, deverão solicitar autorização da Presidência por e-mail (presidencia@creci-rj.gov.br). Em relação aos eventos a serem promovidos, divulgou o e-mail (agenda@creci-rj.gov.br) para agendamento e verificação de disponibilidade. Comunicou que no dia 25/04/2023 haverá a inauguração da Nova UNICRECI (moderna e digital), com o lançamento de dois cursos de excelência (Compra e Venda no formato virtual e Locação no formato presencial), destacando que os cursos possuem um crivo maior no sentido de qualificar o profissional. Mencionou sobre a criação de cursos virtuais regionais, a fim de reduzir os custos operacionais. Salientou que por orientação da Presidência do CRECI-RJ, somente haverá curso presencial nas Delegacias e localidades fora da Sede, mediante a apresentação de lista de pré-inscrição com demanda de 40/50 corretores de imóveis. Frisou que os profissionais devem separar a divulgação do trabalho particular da divulgação do trabalho institucional (do Conselho) nas redes sociais. Acerca da arrecadação da Dívida Ativa, destacou que os boletos do Conselho passaram a ser digitais e essa mudança exige um tempo de maturação junto aos corretores e que

Av. Presidente Vargas, 417 - 19º / 20º / 21º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-003 - Cx. Postal 65.078
Tel.: (21) 3514-1800 - Portal: www.creci-rj.gov.br - E-mail: presidencia@creci-rj.gov.br

daqui em diante a arrecadação tende a melhorar. Agradeceu a todos, mais uma vez, pela colaboração e confiança.

X – ASSUNTOS GERAIS. O **Presidente, Marcelo Silveira de Moura,** solicitou ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior,** para verificar a ordem de conselheiros inscritos a fazer uso da palavra. O primeiro inscrito foi o **Conselheiro Belmar Cardec da Silva – CRECI nº 22.068**, que cumprimentou a todos, convidando os pares para o almoço em comemoração ao Dia do Corretor de Imóveis, que ocorrerá no dia 27/08/2023, às 13h30min, na cidade de Petrópolis. O evento será realizado na Casa de Festa Quinta do Bosque, na Rua João Xavier, 768 – Duarte da Silveira. O valor do convite é R$ 195,00 (almoço, bebida gratuita, *drinks* e música ao vivo) e poderá ser parcelado, observando que os convites são limitados. Informou que crianças até 5 anos não pagam e de 6 até 12 anos pagam a metade. Parabenizou a equipe da Delegacia de Petrópolis pelo empenho na apresentação do convite, destacando que o mesmo será divulgado oportunamente pelo Conselho. Agradeceu pela oportunidade, desejando muita paz, alegria e um bom final de semana a todos. Na sequência, o **Conselheiro Edécio Nogueira Cordeiro – CRECI nº 13.143**, cumprimentou a todos, elogiando os conselheiros Francisco Machado Egito e Edson Nogueira Cordeiro Sobrinho, pela participação na *live* do CRECI-RJ sobre o tema Condomínio. Salientou que em conversa com o Sr. João Teodoro (Presidente do COFECI), o mesmo proferiu elogios ao Sr. Marcelo Moura (Presidente do CRECI-RJ) e ao Sr. João Eduardo (1º Vice-Presidente do CRECI-RJ), pela brilhante atuação à frente do Conselho. De tal forma, parabenizou também o Presidente e o 1º Vice-Presidente do CRECI-RJ. Em seguida, o **Conselheiro Luiz Felipe Costa Berge – CRECI nº 75.526**, cumprimentou a todos, destacando a importância de firmar parcerias profissionais, assunto bastante difundido pelos pares. Reconheceu a transparência do CRECI-RJ, frisando que todas as informações concernentes ao Conselho estão disponíveis no Portal da Transparência. Parabenizou os conselheiros pela aprovação da aquisição da nova Sede. Homenageou o Conselheiro Manoel Teixeira Silva Filho e a Conselheira Sheila Veleda Saldanha Chantre Nascimento, pelo excelente e constante trabalho de divulgação dos eventos do CRECI-RJ. Em seguida, o **Presidente** informou que no dia 26/04/2023 haverá uma Reunião de Presidentes do Sistema COFECI-CRECI no auditório do CRECI-RJ e no dia 27/04/2023 ocorrerá uma visita técnica ao empreendimento MARAEY. Acerca do que foi mencionado sobre a Dívida Ativa, salientou que os corretores de imóveis estão se adaptando bem à mudança de boleto (para boleto digital), diminuindo assim os custos com envio de boleto por correspondência na ordem de R$ 400.000,00. Ressaltou que na presenta data participou de uma reunião muito proveitosa na Caixa Econômica Federal com a Vice-Presidente de Habitação, Inês da Silva Magalhães, e com o Diretor Executivo de Habitação, Rodrigo Souza Wermelinger, destacando a ótima receptividade, a preocupação social da Caixa e a intenção em construir parcerias. Mencionou sobre a Resolução COFECI nº 460/95 que diz: Art. 1° - É dever dos Presidentes de CRECI determinar, mediante ato administrativo, o afastamento de suas funções do Conselheiro que, comprovadamente, esteja inadimplente para com a Tesouraria do CRECI respectivo após o dia 31 de março de cada ano. PARÁGRAFO ÚNICO - A comprovação referida no "caput" deste Artigo dar-se-á mediante expedição de auto de constatação, com base em informação escrita da Tesouraria do Órgão. Art. 2° - O afastamento será elidido automaticamente com o cumprimento da obrigação. Desse modo, pediu encarecidamente aos conselheiros efetivos e suplentes que tomem as devidas providências caso estejam com pendência na anuidade (salientando que a presente data é último dia para regularização), evitando assim que a Presidência tome as medidas cabíveis em cumprimento à legislação do Conselho. Informou que no mês de abril/2023, na sede do Conselho, haverá treinamento para o pessoal da CEFISP e CRECICON (que passarão a ser no formato virtual), frisando que todos estão sendo notificados a participar por meio de ofício onde consta um QR Code apresentando o processo totalmente digitalizado. Ressaltou que o formato virtual abrange também as Turmas de Julgamento. Mencionou o recebimento de ofício da Conselheira Glauce Teixeira dos Santos – CRECI nº

Av. Presidente Vargas, 417 - 19º / 20º / 21º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-003 - Cx. Postal 65.078
Tel.: (21) 3514-1800 - Portal: www.creci-rj.gov.br - E-mail: presidencia@creci-rj.gov.br

44.535, no qual pede o desligamento de todas as atividades do Conselho (renunciando os cargos de Diretora da Diretoria Adjunta da Mulher e de Conselheira Efetiva). Desse modo, avisou que na próxima Sessão Plenária (28/04/2023) haverá eleição para o cargo de Conselheiro Efetivo em vacância. Comunicou que os conselheiros suplentes poderão se candidatar ao cargo, manifestando o interesse na Sessão Plenária. Ressaltou a enorme satisfação com a aprovação da aquisição do imóvel para a nova Sede do Conselho, frisando a serenidade e a união do Plenário em prol dos corretores de imóveis. Na sequência, fez a leitura da Portaria nº 048/2023, em que resolve: art. 1º - Exonerar a pedido a corretora de imóveis, Glauce Teixeira dos Santos – CRECI nº 44.535, como Diretora da Diretoria Adjunta da Mulher. Parágrafo único – Nomear as corretoras de imóveis, Christiana de Oliveira Honório – CRECI nº 47.227, como Diretora da Diretoria Adjunta da Mulher; Jéssica Mamede Freitas da Silva – CRECI nº 76.699, como Coordenadora; e Márcia Rosa do Nascimento, como Ouvidora. Salientou que a Diretoria Adjunta da Mulher foi criada com o intuito específico de proteger as mulheres e de buscar convênios e parcerias, para que a corretora de imóveis tenha amparo e direcionamento, caso venha sofrer algum tipo de problema. Destacou também o propósito de que as mulheres avancem no mercado com igualdade de condições.

XI – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a **Presidência** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, da qual para constar, eu, **Zaldo Natzuka Junior - Diretor 2º Secretário**, lavrei a presente ata que assino, bem como o Senhor Presidente, estando a gravação integral em meio digital à disposição de todos.

ZALDO NATZUKA JUNIOR
Diretor 2º Secretário

MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Av. Presidente Vargas, 417 - 19º / 20º / 21º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-003 - Cx. Postal 65.078
Tel.: (21) 3514-1800 - Portal: www.creci-rj.gov.br - E-mail: presidencia@creci-rj.gov.br